



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017 SMARH

O prefeito Municipal de Sabinópolis – MG, em exercício, Sr. NIRLEY DE PINHO TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de contratação temporária de pessoal, com base na Lei Complementar Municipal nº 1.777, de 02 de julho de 2007, na Lei Municipal nº 1.778, de 16 de julho de 2007, na Lei Municipal nº 1.203, de 18 de março de 1992 e na Constituição da República de 1988, Art. 37, Inc. IX, destinado a selecionar candidatos para a realização de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de provimento de cargos constantes no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA, sediada à Rua Virginópolis, nº. 87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP. 35.040-540, telefone (33) 3277.3816, inscrita no CNPJ sob nº. 10.599.583/0001-72.
- 2 - A contratação da empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA foi realizada através de Processo Licitatório nº. 70/2017, Pregão Presencial Nº 042/2017.
- 3 - A Prefeitura Municipal de Sabinópolis, sediada à Praça Monsenhor Amantino nº 13, Centro, CEP 39.750-000 - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.307.454/0001-75, telefone (33) 3424-1310, horário de expediente: 08h00m às 11h30m e de 13h00m às 16h30m.
- 4 - Toda menção a horário neste Edital terá como referencia o horário oficial de Brasília-DF.
- 5 - O processo destina-se à seleção de profissionais para atuarem no Município de Sabinópolis - MG
- 6 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal de Sabinópolis - MG.
- 7 - A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado caberá à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal de Sabinópolis - MG, através de Portaria.
- 8 - O Contrato por prazo determinando extinguir-se-á sem direito a indenizações:
 - 8.1 Pelo término de prazo contratual;
 - 8.2 Por iniciativa da administração pública;
 - 8.3 Por iniciativa do contratado, por escrito, com (cinco) dias de antecedência;
- 9 - O ato inaugural do presente Processo Seletivo Simplificado, bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e nos endereços eletrônicos www.leandrolimaassessoria.com.br e www.sabinopolis.mg.gov.br, em mídia impressa - Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e em um Jornal de Grande Circulação no Município.
- 10 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - a) ANEXO I – Quadro de Cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária, valor da taxa de inscrições e provas;
 - b) ANEXO II – Quadro das Atribuições dos Cargos;
 - c) ANEXO III – Formulário de Recurso;
 - d) ANEXO IV – Procuração (Modelo);
 - e) ANEXO V – Programa de Provas;
 - f) ANEXO VI – Cronograma de Trabalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.**

- g) ANEXO VII – Modelo de Formulário para Requisição de Condições Especiais de Prova;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição;
- i) ANEXO IX - Modelo de Formulário para Requerimento de Devolução de Taxa de Inscrição;
- j) ANEXO X – Das instruções ao candidato.

II – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 1 - Regime Jurídico: Estatutário, nos termos do Art. 73 da Lei Complementar Municipal 1.777/2007.
- 2 - Local de Trabalho: Dependências da Prefeitura Municipal de Sabinópolis- MG, em todo território do Município (zonas urbana e rural).

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E OUTROS DADOS

- 1 - Os cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos e nº. de questões) constam do Anexo I deste Edital.
- 2 - As atribuições de cada cargo constam do ANEXO II deste Edital.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será convocado para contratação, por tempo determinado, de acordo com as necessidades da Instituição, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de outra nacionalidade, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir os requisitos exigidos para exercícios das atribuições do cargo;
- f) Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos e menor que 70 (setenta anos) no ato da convocação;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Sabinópolis – MG;
- h) Não ter sido demitido por justa causa no Serviço Público, nos últimos 03 anos;
- i) Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- j) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1 - Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição. (CONFORME ANEXO VIII – MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.**

2 - O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado “VIA INTERNET”, através do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DE TRABALHO (ANEXO VI deste Edital).

3 - Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na sala de Infraestrutura, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, situada à Praça Monsenhor Amantino, nº 13, Centro – CEP: 39.750-000 – Sabinópolis – MG, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DE TRABALHO (ANEXO VI deste Edital).

4 - O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do ANEXO IV deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração.

5 - O candidato ou seu procurador deverá protocolar na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, situada à Praça Monsenhor Amantino, nº 13, Centro – CEP: 39.750-000 – Sabinópolis – MG ou encaminhar através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DE TRABALHO (ANEXO VI deste Edital), à LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA, situada à Rua Virginópolis, nº 87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.040-540, telefone (33) 3277.3816, os seguinte documentos:

- a) Fotocópia legível do boleto bancário, gerado pelo sistema quando da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, o qual contém dados do candidato;
- b) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- c) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- d) Declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio e de sua família (considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar), RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUA DECLARAÇÃO; ou Fotocópia do comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que é membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS ; ou qualquer outro meio admitido em lei.

6 - O envelope deverá conter a referência especificada (PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS - Edital nº 01/2017 SMARH - Referência: Pedido de Isenção - nº de inscrição, nome completo, e emprego público/função pública pleiteado).

7 - O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA.

8 - Não serão aceitos, após o período para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos de documentos ou alterações das informações prestadas.

9 - A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no CRONOGRAMA DE TRABALHO (ANEXO VI deste Edital).

10 - Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital.

VI - DAS INSCRIÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.**

- 1 - As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, das 08h00min do dia 06/11/2017 às 23h59min do dia 10/11/2017.
- 2 - Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na sede da Prefeitura de Sabinópolis- MG, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 08h00m às 11h00m e de 13h30m às 16h00M, NA SALA DA INFRAESTRUTURA.
- 3 - O Candidato que comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos;
 - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente de valor legal;
 - b) Original do CPF;
- 4 - O candidato que não puder pessoalmente comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, para efetuar sua inscrição poderá constituir um procurador, modelo conforme Anexo IV deste Edital, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato conforme mencionado no subitem anterior;
- 5 - A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio de boleto bancário, de acordo com o Anexo VI – Cronograma de Trabalho, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária;
 - 5.1 - O não recolhimento da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições impedirá a emissão do cartão definitivo de inscrição.
- 6 - Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia sábado, domingo ou feriado o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte;
- 7 - O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato;
- 8 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos;
 - a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Exclusão de algum cargo oferecido;
 - e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
- 3 - A devolução, nos casos enumerados acima ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato. (CONFORME ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO)
- 4 - O Formulário de requerimento de Restituição de Taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br.
- 5 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.

6 – Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência, quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.

7 – Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.

8 – O Comprovante Definitivo de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br conforme data estabelecida no Anexo VI – Cronograma de Trabalho.

9 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **05 dias** antes da data de realização da prova, encaminhar através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento (AR, dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Sabinópolis) – Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017 SMARH endereço a LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA, sediada à Rua Virginópolis, nº. 87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares Minas Gerais, CEP. 35.040-540. (ANEXO VII – MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA)

10 – A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 01 (um) acompanhante que ficará em local determinado pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

VIII – DAS PROVAS

- 1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- 2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração de no máximo 03 (três) horas.
- 3 - A empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- 4 - Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha composta de apenas uma resposta correta, dentre 04 (quatro) alternativas (A, B, C ou D).
- 5 - A prova Objetiva de Múltipla escolha valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6 - O Programa de Provas para das questões de múltipla escolha consta do Anexo V deste Edital.

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1 - As provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Sabinópolis-Mg, conforme data, hora e local estabelecida no Anexo VI – Cronograma de Trabalho.
- 2 - A relação de candidatos inscritos e a confirmação de local, data e horário de provas, serão divulgados no site da empresa organizadora www.leandrolimaassessoria.com.br no site da prefeitura www.sabinopolis.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura.
- 3 - O Cartão Definitivo de Inscrição, com data e local da realização de Prova, será disponibilizado no site www.leandrolimaassessoria.com.br na área do candidato.
- 4 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
- 5 - O candidato deverá chegar 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido do comprovante Definitivo de Inscrição, Cédula de identidade ou outro documento equivalente original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.**

- 6 - Não serão aceitos documentos de identidade; certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7 - Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- 8 - Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 9 - O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
- 10 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo 03 (três) candidatos, em termo (Ata de prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento na presença dos demais candidatos.
- 11 - Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
- 12 - Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
- 13 - O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 14 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 15 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura ainda que legível.
- 16 - Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 17 - Ao iniciar a prova o candidato deverá permanecer na sala pelo mínimo de 30 (trinta) minutos.
- 18 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do recinto, após suas respectivas assinaturas em termo de Ata de Provas, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões Resposta.
- 19 - O candidato ao terminar a prova entregará somente a sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.

X - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 1 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 20 (vinte) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.
- 2 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, onde cada questão valerá 1 (um) ponto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

- 3 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 4 - Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

XI - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.
- 2 - Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data da convocação.
 - b) Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”;
 - c) Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

XII - RESULTADOS E RECURSOS

- 1 - O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio do Site www.leandrolimaassessoria.com.br, conforme **Anexo VI– Cronograma de Trabalho**.
- 2 - Caberão recursos quanto a: Formulação das questões, publicação de gabaritos, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final não sendo intempestivamente.
 - 2.1 - No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Cargos e seu número de inscrição.
 - 2.2 - Será indeferido ou rejeitado o recurso que:
 - 2.2.1 - estiver incompleto;
 - 2.2.2 - não apresentar argumentação lógica e consistente;
 - 2.2.3 - for protocolado fora do prazo;
 - 2.2.4 - for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.
 - 2.3 – Será admitido ao candidato apresentar apenas um(01)recurso por questão, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
 - 2.4 - Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.
- 3 - O resultado com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme **Anexo VI – Cronograma de Trabalho**.
- 4- Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no **Anexo III – Formulário de Recurso** ou pela internet na área do candidato.
- 5- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.
- 6- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.
- 7- A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

- 1 – Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 2 – A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às regras estabelecidas no item XII deste Edital - Resultados e Recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.



XIV – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1 – As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inc. VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.

2 – As pessoas com necessidades especiais deverão observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3 – Ficam assegurados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com necessidades especiais. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas com necessidades especiais, devidamente aprovadas.

3.1 - Na hipótese da aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 5% (cinco por cento) e máximos de 20% (vinte por cento) das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro Marco Aurélio, nos autos do Mandado de Segurança nº 26.310-5/DF.

3.2 - Não havendo nomeação conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo Simplificado for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

3.3 - Os limites máximo e mínimo de reserva de vagas para específica concorrência tomam por base de cálculo a quantidade total de vagas oferecidas aos candidatos, para cada cargo público, definido em função da especialidade. Especificidades da estrutura do processo seletivo, que não versem sobre o total de vagas oferecidas para cada área de atuação, especialidade ou cargo público, não influem no cálculo de reserva, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro Joaquim Barbosa, nos autos do julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 25.666/DF.

4 - O candidato que quiser concorrer como portador de necessidades especiais deverá declarar no momento da inscrição essa condição e a necessidade especial da qual é portador.

5 – O Candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional da doença (CID), na Sede da Prefeitura de Sabinópolis-MG, no Setor de Recursos Humanos ou encaminhado via postal, por meio de Aviso de Recebimento AR, averiguando a tempestividade pela data da postagem) dentro de um envelope devidamente identificado Município de Sabinópolis -MG – Processo Seletivo Simplificado– Edital 001/2017, nome do candidato e cargo preiteado, endereçado à **LEANDRO LIMA ASSESSORIA** sediada à Rua Virginópolis, nº. 87 Bairro Santa Rita, Governador Valadares Minas Gerais, CEP.; 35.040-540, postado impreterivelmente até o dia **14/11/2017**.

6 – O Laudo Médico valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido ao candidato.

7 – Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CID, não será considerado como portador de necessidades especiais e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção no formulário de inscrição.

8 – O candidato que possuir necessidades especiais ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar no ato da inscrição, a necessidade especial ou a condição especial que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.**

motiva o atendimento diferenciado. (CONFORME ANEXO VII - MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA)

9 – O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado caso seja negado o seu requerimento.

10 – Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

11 – Os candidatos que concorrerem na condição de necessidade especial, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – O Prefeito Municipal de Sabinópolis - MG designa para este certame, a Comissão Organizadora do processo seletivo, composta dos seguintes membros DEBORAH DE PINHO TAVARES I. RESENDE, SILVANIA PEREIRA BARBOSA DE PINHO E CLEIMARA ANDRADE DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame. A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do processo seletivo simplificado, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado junto à empresa realizadora do Processo Seletivo, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

2 – A validade do presente Processo Seletivo será de 02 anos podendo ser prorrogado por igual período,

3 – A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com as necessidades do município, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

4 – Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será dispensado do cargo e admitindo o próximo classificado na lista do Processo Seletivo.

5 – A inscrição do candidato implicará no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos em vigor.

6 - E vedada à inscrição neste Processo Seletivo, de qualquer membro da Comissão do Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver parentesco até o 2º grau com qualquer candidato inscrito.

7 - É vedada admissão para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de servidor público efetivo da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e fundações públicas, nos termos do Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 1.777/2007.

8 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria 132/2017 de 20 de outubro 2017.

9 – Fica eleito o foro da comarca de Sabinópolis-Mg para dirimir as questões oriundas do processo seletivo.

10 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

Sabinópolis, 30 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal de Sabinópolis- MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS.

COD	CARGOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	VENCIMENTO (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES
01	AJUDANTE GERAL	-Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)	R\$937,00	04	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	10 10
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-Escolaridade Ensino Médio + digitação e informática básica	R\$1.043,61	01	R\$50,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	05 05 10
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)	R\$937,00	02	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	10 10
04	CADASTRADOR BOLSA FAMILIA	-Escolaridade Ensino Médio + digitação e informática básica	R\$ 1.043,61	01	R\$50,00	40 HORAS	PORTUGUÊS CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 05 10
05	COVEIRO	-Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)	R\$937,00	01	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	10 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.



06	EDUCADOR FISICO	- Escolaridade Ensino Superior em Educação Física + Registro no CREF	R\$1.172,60	01	R\$70,00	20 HORAS	PORTUGUES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 15
07	MOTORISTA	-Escolaridade Ensino fundamental (Até 4ª série) + carteira de habilitação "D"	R\$984,54	01	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 05 10
08	ORIENTADOR SOCIAL	-Escolaridade Ensino Superior Completo em Pedagogia.	R\$1.242,96	01	R\$70,00	30 HORAS	PORTUGUÊS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 15
09	PEDREIRO	-Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)	R\$937,00	02	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	10 10
10	PINTOR	-Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)	R\$937,00	01	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	10 10
11	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	-Escolaridade Curso Técnico em Segurança do Trabalho	R\$1.100,00	01	R\$70,00	20 HORAS	PORTUGUES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 15
12	TRATORISTA	-Escolaridade Ensino fundamental completo + carteira de habilitação "D"	R\$984,54	01	R\$40,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05 05 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AJUDANTE GERAL:

Auxiliar de pedreiros, carpinteiros e outros oficiais, consertando cercas, demolindo concretos e/ou asfaltos;
Carregar e descarregar caminhões, executar entregas;
Lavar e polir automóveis;
Recolher lixo, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados para serem transportados ao depósito de lixo;
Limpar áreas da Prefeitura, rapando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental (Até 4ª série)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Conferir e arquivar documentos em pastas específicas;
Atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos;
Efetuar controle de requisições e recebimentos do material de escritório;
Datilografar correspondências externas e internas, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos;
Minutar atos administrativos;
Efetuar cálculos para elaboração de quadros estatísticos;
Atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;
Realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias;
Distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos;
Efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios;
Retirar cópias de documentos.

Requisito para provimento:

Ensino Médio + digitação e informática básica

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Manter em ordem e limpar a sede da Prefeitura Municipal e demais prédios públicos municipais;
Realizar as tarefas da cozinha, preparando o café, lanche e demais tarefas;
Recolher lixo das salas, realizando a limpeza dos banheiros;
Servir água, café e lanche nas salas quando se fizerem necessários;
Distribuir merendas, transportando-as em bandejas e carrinhos, para servir aos estudantes;
Cozer os alimentos e ingredientes, conforme o cardápio;
Elaborar cardápio que atenda às necessidades dos estudantes comensais;
Zelar pela boa organização da copa, limpando, guardando os utensílios nos respectivos lugares;
Executar a limpeza de talheres, vasilhames e outros utensílios da copa;
Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível de estoque.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental(Até 4ª série)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

CADASTRADOR BOLSA FAMILIA

Entrevistar famílias com o perfil para o Cadastro Único;

Inserir os dados dos mesmos no Sistema CAD Único;

Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físico-eletrônicos e nos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) e afins. O entrevistador será responsável por registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Além disso, analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS).

O profissional também acompanhará o calendário operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo) a cargo de equipes, gerências e unidades envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Requisito para provimento:

Ensino Médio + digitação e informática básica

COVEIRO

Preparar a sepultura escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existente, permitindo o sepultamento;

Auxiliar na colocação de caixão, manipulando as cordas de sustentação, visando a perfeita colocação na sepultura;

Efetuar limpeza e conservação de jazigos;

Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando a laje, assegurando a inviolabilidade do túmulo;

Executar serviços de vigilância do cemitério;

Auxiliar no transporte de caixões;

Auxiliar e exumar cadáveres.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental (Até 4ª série)

EDUCADOR FÍSICO:

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;

Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;

Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;

Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública;

Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;

Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;

Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físico - práticas corporais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;

Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;

Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividades Físicas e Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;

Outras atividades inerentes à função.

Requisito para provimento:

- Escolaridade Ensino Superior em Educação Física + Registro no CREF

MOTORISTA

Dirigir veículos de carga e passeio e transportar pessoas de mercadorias;

Entregar e receber materiais e documentos;

Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;

Verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus;

Proceder a limpeza do veículo, lavando-o e encerando-o;

Manter atualizada a documentação do veículo;

Zelar pela conservação do veículo;

Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;

Carregar e descarregar mercadorias a serem entregues.

Requisito para provimento:

Ensino fundamental (Até 4ª série) + carteira de habilitação "D".

ORIENTADOR SOCIAL:

Trabalhar com os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com as faixas etárias estabelecidas pelo serviço, no CRAS e em entidades conveniadas, visando garantir a segurança de convívio e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em grupos a serem ofertados através do CRAS e nas entidades.

Acompanhamento social e familiar juntamente com os técnicos de referência do CRAS; participar de reuniões;

Manter registro diário da frequência dos usuários, bem como, alimentar e manter atualizado o Sistema;

Articulação com a rede de atendimento visando a integração dos usuários no âmbito local;

Facilitar formações;

Facilitar grupos;

Realizar busca ativa para organização dos grupos;

Conduzir o preenchimento de vagas de acordo com as prioridades e critérios estabelecidos nos instrumentos normativos do serviço;

Encaminhar ao CadÚnico os usuários atendidos e suas famílias;

Ofertar encontros e oficinas desenvolvidos em horários alternados aos do serviço;

Cumprimento de carga horária conforme estabelecido pelo CRAS.

Requisito para provimento:

Escolaridade Ensino Superior Completo em Pedagogia

PEDREIRO

Preparar, limpar, medir, fincar estacar, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando às medidas, conforme o terreno;

Fazer a massa misturando cimento, areia e brita, adicionando água, utilizando enxada ou outras ferramentas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

Construir alicerces com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construções similares;

Reconstruir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias;

Demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável;

Zelar pela segurança própria e de seus ajudantes.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental (Até 4ª série)

PINTOR:

Preparar as superfícies a serem pintadas, lixando, removendo tintas velhas, sujeiras e impurezas, corrigindo defeito;

Aplicar massa látex, rápida ou sintética;

Diluir tintas, usando água, solventes e secantes, fazendo a mistura consistente e adequada para ser usada;

Pintar paredes, placas, chapas, máquinas, equipamentos em geral, tubos, escadas de ferros, tanques de latão e outros, com tinta látex, à base de óleo ou esmalte, utilizando pincel, brochas, rolo e pistola a ar comprimido;

Efetuar a limpeza da área trabalhada, fazendo uso de instrumentos adequados.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental (Até 4ª série)

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Orientar e coordenar o sistema de Segurança do Trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção;

Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos e acidentes;

Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes;

Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção;

Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso;

Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho;

Manter contato junto aos serviços médicos e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados;

Participar do programa de treinamento quando convocado;

Orientar os funcionários no que se refere a observância das normas de segurança;

Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho;

Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação;

Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho;

Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e providencias cabíveis.

Requisito para o provimento:

Escolaridade Curso Técnico em Segurança do Trabalho

TRATORISTA:

Operar máquinas, carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, motoniveladora;

Zelar pelo equipamento sob sua responsabilidade, utilizando-o de forma adequada, relatando ao Órgão competente sempre que houver necessidade de realizar manutenção no mesmo;

Executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

Requisito para provimento:

Escolaridade Fundamental (Até 4ª série)+ carteira de habilitação “D”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), CEP (.....), Cidade (.....), no Estado (...).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (...).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer PROCESSOS SELETIVOS que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO MÉDIO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

✓ **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem, Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (Novo Acordo Ortográfico) Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

II - MATEMÁTICA:

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

I - PORTUGUÊS: 01 - CUNHA, Celso Ferreira - Gramática da Língua Portuguesa; 02 - LUFT, Celso Pedro - Gramática da Língua Portuguesa; 03 - FARACO & MOURA - Vol,1,2,3 - Editora Ática; 04 - SOARES, Magda - Português através de textos. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: linguagens 1. São Paulo: Atual. (Volume 1 – Ensino Médio); NICOLA, José de. Língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione. (Volume 1). VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes. WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. Textos sobre textos: um estudo da metalinguagem. Belo Horizonte: Dimensão.

II - MATEMÁTICA: ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO MÉDIO DE PORTUGUÊS PARA O CARGO DE:

✓ **CADASTRADOR BOLSA FAMÍLIA**

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem, Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (Novo Acordo Ortográfico) Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

I - PORTUGUÊS: 01 - CUNHA, Celso Ferreira - Gramática da Língua Portuguesa; 02 - LUFT, Celso Pedro - Gramática da Língua Portuguesa; 03 - FARACO & MOURA - Vol,1,2,3 - Editora Ática; 04 - SOARES, Magda - Português através de textos. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: linguagens 1. São Paulo: Atual. (Volume 1 – Ensino Médio); NICOLA, José de. Língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione. (Volume 1). VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes. WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. Textos sobre textos: um estudo da metalinguagem. Belo Horizonte: Dimensão.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE:

- ✓ AJUDANTE GERAL
- ✓ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ✓ COVEIRO
- ✓ MOTORISTA
- ✓ PEDREIRO
- ✓ PINTOR
- ✓ TRATORISTA

I - **PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Dígrafo. Divisão Silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Ortografia. Pronomes. Verbo. Acentuação

II - **MATEMÁTICA:** Números Naturais. Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Noções Geométricas. Sistemas de Medidas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

I – **PORTUGUÊS:** Márcia, Eloísa Mara - Educação e Desenvolvimento do Senso Crítico - Ed. do Brasil S.A. - 4ª série. Moraes, Lídia Maria de. Mundo Mágico. Editora Ática 4ª série.

II - **MATEMÁTICA:** Giovanni, José Ruy. A conquista da Matemática. FTD - 4ª série. Passos, Célia X Silva, Zeneide. Eu gosto de matemática; Ed. Nacional- 4ª série.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

PROGRAMA DE PROVAS DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE:

- ✓ **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- ✓ **CADASTRADOR BOLSA FAMÍLIA**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Ambiente Microsoft Office. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Sistemas operacionais: família Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

10 Minutos para Aprender Ms Office 2000 - Acklen, Laura / Berkeley Brasil / 431711; Aprenda em 24 Horas Windows 98 - Perry, Greg / CAMPUS / 417368; As Novidades do Windows 98 - Hummel, Douglas G. / QUARK DO BRASIL / 415690 - Como Gerenciar Arquivos - Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA / 459405.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

- ✓ **MOTORISTA**
- ✓ **TRATORISTA**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias;

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação;

DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes;

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

CONHECIMENTOS GERAIS DO TRATOR: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do trator; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: SOUZA, Rui Barbosa de. Manual do Motorista. Regel.- Apostila Tudo em Edição 1998 - Editora ENGETRAN. Manual do Motorista - Atualizado pelo Novo Código de Trânsito Brasileiro; Educação no Trânsito - A Nova Legislação Edição 2002; Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Livros, Apostilas, Manuais e Normas de Condução e Manutenção de Veículos e Tratores;

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **ORIENTADOR SOCIAL**

Estatuto da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa

Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 anos suas Família

CNAS- resolução 109/2009- Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS

Orientações Técnicas sobre PAIF

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

Estatuto da Criança e Adolescente - Disponível em: [http://social.mg.gov.br/images/stories/CEPCAD/Estatuto da crian%C3%A7a e do adolescente -_ECA_2014.pdf](http://social.mg.gov.br/images/stories/CEPCAD/Estatuto_da_crian%C3%A7a_e_do_adolescente_-_ECA_2014.pdf)

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009- Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protacao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protacao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa, Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 anos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

suas Família. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf

CNAS- Resolução 109/2009- Tipificação dos Serviços socioassistenciais - Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

LOAS Anotada - MDS Lei Orgânica da Assistência Social Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf

Orientações Técnicas sobre PAIF Disponível em:
http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Orientacoes_PAIF_1.pdf

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL SUPERIOR DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **EDUCADOR FÍSICO**

História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros esportes; Educação Física e cidadania; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidianos escolares. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. A Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos. Direitos Humanos e Cidadania: Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Resolução Nº 01, de 21 de fevereiro de 2014. Resolução CIT nº 01 de 7 de fevereiro de 2014. Ética Profissional. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister; BRUHNS, Heloisa T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas: Papyrus; COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez; KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijui; KUNZ, Elenor. Educação Física: ensino & mudança. Ijuí: Unijui; JUNIOR, Paulo Guiraldelli. Educação Física Progressista - a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo: Loyola; MEDINA, J. P. A educação física cuida do corpo e "mente". Campinas: Papyrus; MOREIRA, W.W. Educação Física & esporte: Perspectiva para o século XXI. Campinas, SP: Papyrus; OLIVEIRA, Vitor Matinho. O que é Educação Física. São Paulo: Editora Brasiliense; WALLON, H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL SUPERIOR DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE:

- ✓ **EDUCADOR FÍSICO**
- ✓ **ORIENTADOR SOCIAL**

Estudo de texto, ortografia, pontuação, formação de palavras, emprego do nome, emprego de tempos e modos verbais, regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares, concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares, estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos, variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Noções de teoria do signo linguístico. Linguagem, língua e fala; significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. A teoria da enunciação e a produção do texto escrito: enunciação e enunciado; processo de enunciação e funções da linguagem. Texto e discurso. Intertextualidade e polifonia. Textualidade: coesão e coerência. Linguagem e variação linguística. Tipos de variação linguística; dialetos e registros. A variação linguística na Língua Portuguesa do Brasil. A variação linguística e a construção do texto escrito. Formalidade e informalidade. Gêneros textuais. Língua e gramática: Concepções de gramática; tipos de gramática. Correção e incorreção. Propriedade e impropriedade. Língua Portuguesa (padrão culto): Grupos vocálicos. Divisão silábica. Estrutura de palavras. Flexões do substantivo. Flexões do adjetivo. Verbos: classificação, conjugação, predicação. Crase. Pronomes: classificação e seu emprego. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Estrutura da oração e do período. Regência verbal e nominal. Emprego dos tempos e modos verbais. Sintaxe de colocação.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

COSTA VAL, M. Graça. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1991, COSTA VAL, M. Graça. Texto, textualidade e textualização. IN: CECCANTINI, J.L. Tápias; PEREIRA, Rony F.; ZANCHETTA JR., Juvenal. *Pedagogia Cidadã*: cadernos de formação: Língua Portuguesa. v. 1. São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2004. p. 113-128. CUNHA, C. F. & CINTRA, L. F. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985. KOCH, Ingedore V. A interação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 1992. KOCH, Ingedore V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Contexto, 2002. ORLANDI, Eni. O que é linguística. São Paulo: Editora Brasiliense: coleção primeiros passos, 184, 1986. PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996. TRAVAGLIA, L.C. Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

- ✓ **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Lei nº 6514, de 22/12/77. Normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 08/06/78.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. Legislação de Segurança e Saúde No Trabalho - Vol. 1 -10ª Ed. 2013.
ASTETE, M. W.; GIAMPAOLI, E.; ZIDAN, L. N. Riscos físicos. São Paulo: UNDACENTRO, 1987. 112p. 33/34
CHAGAS, Ana Maria de Resende; SALIM, Celso Amorim; SERVO, Luciana Mendes Santos. (Org.). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores [texto] –2. ed. – São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. 391 p. ISBN 978-85-98117-74-
COUTO, Araujo Hudson. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Belo Horizonte: Ergo Editora, Volumes 1 e 2, 1995.
DILERMANDO Brito Filho. Toxicologia Humana e Geral, 2.a edição Rio de Janeiro, 1988, Edições Atheneu.
IIDA, I. Ergonomia: Processo e Produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
Legislação: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.
Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. NR 01 a 36–75ª edição.
MONTEIRO, Antônio Lopes. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceitos, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
PACHECO JUNIOR, W.; PEREIRA FILHO, H. V.; PEREIRA, V. L. V. Gestão de segurança e higiene do trabalho. São Paulo: Atlas, 2000. 136 p.
PEIXOTO, Neverton Hofstadler. Curso técnico em automação industrial: segurança do trabalho. –3. ed. –Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2010. 128 p.: il.
Carlos Alberto: LER/DORT: São Paulo: FUNDACENTRO: 2000
SZABÓ, A. M. Jr. Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Editora RIDEEL, 2015.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMA DE PROVAS DE PORTUGUÊS PARA O CARGO DE:

- ✓ **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem, Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (Novo Acordo Ortográfico) Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

I - PORTUGUÊS: 01 - CUNHA, Celso Ferreira - Gramática da Língua Portuguesa; 02 - LUFT, Celso Pedro - Gramática da Língua Portuguesa; 03 - FARACO & MOURA - Vol,1,2,3 - Editora Ática; 04 - SOARES, Magda - Português através de textos. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: linguagens 1. São Paulo: Atual. (Volume 1 – Ensino Médio); NICOLA, José de. Língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione. (Volume 1). VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes. WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. Textos sobre textos: um estudo da metalinguagem. Belo Horizonte: Dimensão.

AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SERVEM APENAS PARA NORTEAR O CANDIDATO.

PROGRAMAS DE PROVAS ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS DE:

✓ **CADASTRADOR DE BOLSA FAMÍLIA**

- Cadastro Único
- Programa Bolsa Família

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. CAIXA. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poupança Caixa Fácil. Caderno de Orientações para as gestões municipais do Bolsa Família. 14p. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/bolsa_familia/caderno_poupanca_caixa_v5.pdf
BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.
BRASIL. Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Ministério da Saúde, Brasília, DF, 22 nov. 2004. Seção 1. Página 58. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=58&data=22/11/2004&captchafiel=d=firistA ccess>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na Saúde. 3ª Edição. 72 p. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacao_sobre_bolsa_familia.PDF

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Cartilha Bolsa Família - Transferência de Renda e Apoio à Família no acesso à Saúde, à Educação e à Assistência Social. 20p. 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7931.htm .

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Decreto nº 6.135, de 20 de Junho de 2007 - SENARC. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Normativa nº 002 SENARC/MDS, de 26 de agosto de 2011. Estabelece as definições técnicas e os procedimentos operacionais necessários para a utilização da Versão 7 dos Formulários e do Sistema de Cadastro Único no âmbito da Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_normativas/Instrucao%20Normativa%20002%20Senarc%20MDS%20-%2026%20agosto%202011.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Normativa nº 004 SENARC/MDS, de 14 de outubro de 2011. Estabelece os procedimentos operacionais necessários para a utilização da Versão 7 dos Formulários e do Sistema de Cadastro Único, nos casos de exclusão de dados cadastrais e de mudança da família de município, em observância à Portaria nº 177, de 16 de junho DE 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Operacional Conjunta nº 19 – SENARC/SNAS/MDS, de 7 de fevereiro de 2013. Divulga aos estados e municípios orientações para a inclusão das famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício, nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar, com registro no Sicon e solicitação da interrupção temporária.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instrução Operacional Conjunta nº20 SENARC/MDS - SAS/MS, de 12 de julho de 2013. Trata sobre os procedimentos para a identificação de gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao Benefício Variável à Gestante (BVG) e das regras relacionadas à concessão desse benefício. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/instrucao_operacional.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Manual do Entrevistador. Cadastro Único para Programas Sociais. 3ª Edição (Atualizada). 132 p. MDS. Brasília. Última revisão: 24/02/2016. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_do_Entrevistador.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caixa Econômica Federal. Sistema Cadastro Único Versão 7.5. Manual Operacional do Cadastro Único. 141 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Portaria nº 118 SENARC/MDS, de 30 de dezembro de 2015 . Estabelece novos procedimentos para a revisão cadastral (atualização dos dados no Cadastro Único) dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/portarias/Portaria_118_30122015.pdf

Todas as referências estão disponíveis no site: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>
<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.



ANEXO VI

CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITÉM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura Municipal de Sabinópolis	Data da Publicação do Edital na Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação no município.	30/10/2017
02	Candidato	Início das Inscrições via internet . Endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br	06/11/2017 A 10/11/2017
03	Candidato	Início para requerimento de isenção da taxa de inscrição	06/11/2017 A 07/11/2017
04	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado da análise dos Pedidos de Isenção	09/11/2017
05	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Relação de candidatos inscritos por cargo	14/11/2017
06	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Cartão Definitivo de Inscrição com data, horário e local das provas.	16/11/2017
07	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Dia das provas	18/11/2017
08	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas	20/11/2017
09	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos referente ao Gabarito das Provas	21/11/2017 A 22/11/2017
10	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado dos recursos do Gabarito das Provas	27/11/2017
11	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Classificação Geral	29/11/2017
12	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos referente à Classificação Final	30/11/2017 A 01/12/2017
13	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado dos recursos da Classificação Final	04/12/2017
14	Divulgação do resultado dos recursos do Gabarito das Provas	Divulgação do Resultado Final para homologação	06/12/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF _____ RG _____
CARGO PLEITEADO: _____

O candidato acima qualificado, candidato para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Sabinópolis-MG – Edital 001/2017 SMARH, vem requerer condições especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

- () Condições Física – Sala de fácil acesso. (rampa ou elevador)
- () Condições Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor
- () Condições de lactante – Sala especial para amamentação.
- () Condições Visuais – Prova ampliada – fonte 20;
- () Outro:

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO VIII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____,
pretendendo concorrer ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Sabinópolis- MG, edital
001/2017 SMARH, para cargo de _____ solicito isenção da taxa de inscrição
anexando a documentação comprobatória prevista no edital.

Justificar solicitação:

Sabinópolis, de.....de.....

Protocolo nº.....
(número a ser preenchido pelo
servidor que receber a solicitação)

- Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme ANEXO VI- CRONOGRAMA DE TRABALHO, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
Documento de Identidade nº: _____, CPF: _____,
Inscrito no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Sabinópolis, Edital 001/2017 SMARH de
_____, sob inscrição nº _____, venho solicitar a Devolução da minha Taxa de Inscrição do referido
concurso.

Dados do Requerente:

Nome do Correntista: _____

Banco : _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

Sabinópolis, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente

O candidato que optar pela devolução da taxa de inscrição deverá solicitá-la até um dia antes da data da divulgação da relação dos candidatos inscritos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABINÓPOLIS – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017.

ANEXO X

DAS INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

Não escrever nesta área do cartão	Assinatura do candidato: _____		
	Candidato _____ :		
Instruções do candidato	Nº de inscrição: _____		
	Identidade: _____ Data de Nascimento: __/__/____ Sala: _____ Cargo: _____ Horário: _____		
Instruções do candidato	Não escreva nesta área	Instruções para preenchimento 1. Verifique se a prova que você recebeu corresponde ao cargo ao qual você está inscrito, conforme consta no seu cartão de inscrição e cartão-resposta. 2. Verifique se você recebeu o CARTÃO-RESPOSTA, para marcação das questões objetivas. 3. Esta PROVA contém 20 (vinte) questões objetivas. Caso exista alguma falha de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala. 4. Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão. 5. Caso exista algum erro de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala, a fim de que o fiscal registre na Ata de Sala a devida correção.	
	RESPOSTAS DA PROVA		
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C ou D.	01 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	11 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	ÁREA RESERVADA NÃO ESCREVER NESTA ÁREA
	02 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	12 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	03 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	13 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	04 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	14 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	05 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	15 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	06 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	16 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	07 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	17 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	08 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	18 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	09 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	19 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	10 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	20 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA.			
- NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR O CARTÃO RESPOSTA			